

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r0cpsful SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2021 Indicação nº 1011/2021 Protocolo nº 1531/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

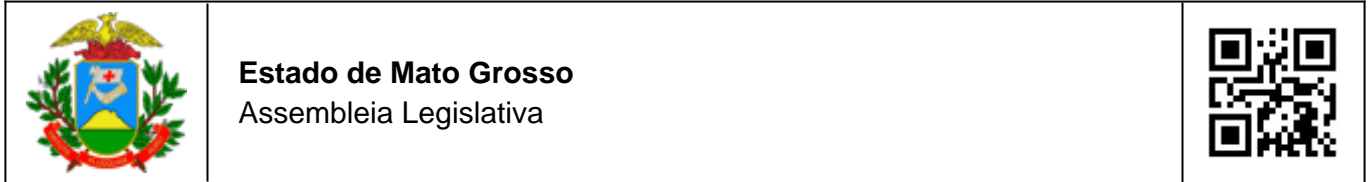
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO POSTO POLICIAL DO DISTRITO DE VILA CARDOSO NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS PELA VEREADORA ISAMARA EVA DE MAIA RAMOS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade da manutenção do Posto Policial do Distrito de Vila Cardoso no município de Porto Esperidião.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Vila Cardoso, no município de Porto Esperidião possui uma população estimada de aproximadamente 300 (trezentas) famílias além dos moradores da região que são em números elevados.

Por se tratar de região de fronteira, essa desativação pode abrir maior facilidade para o tráfico de armas, drogas além da evasão de outros produtos oriundos de roubos e furtos, causando intranquilidade a esse povo pacífico.



Por essas razões, conclamo meus Pares nessa Casa de Leis que advoguem essa nobre causa que pode coibir danos irreparáveis a essa população trabalhadora.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual